

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no que se refere a transporte escolar, tendo em vista que o Município de Flores de Goiás não dispõe de veículos suficientes para realizar o transporte desses alunos, considerando sua extensão territorial, contando com 22 (vinte e dois) assentamentos, e temos alunos da rede do Município em todas as localidades do município.
- 1.2. Assim, faz-se imprescindível sua contratação, garantindo os direitos do aluno ao acesso de transporte escolar gratuito, conforme estabelece a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei nº9.394/1996, confirma o disposto na Constituição, trazendo como garantias a serem prestadas pelo Município, dentre outras, assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, conforme art. 11 inciso VI, Lei 14.862, de 2024.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

- 2.1. O quantitativo tem como estimativa 22 dias letivos no mês, perfazendo o semestre um total estimado de 110 dias letivos, em cumprimento ao Calendário Escolar de 2024 (anexo).
- 2.2. Justifica-se a quantidade solicitada pelo levantamento das rotas, distâncias, veículos utilizados e capacidade de passageiros necessário, conforme discriminado na tabela abaixo:

*Conforme o mapa da rota em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	ESCOLA	TURNO	TIPO DE VEÍCULO	KM DIA*	KM MÊS (22 DIAS LETIVOS)	KM SEMESTRE (110 DIAS LETIVOS)
01	ROTA 1: SÃO VICENTE QD 10/12. (ESTÁ ROTA SERÁ ATÉ DEZEMBRO DE 2024, EM JANEIRO DE 2025 PASSARÁ A SER INTEGRAL NA ROTA 21 – ITEM 16)	DEUSDEZINO	MATUTINO E VESPERTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	144,9 KM	3.187,8 KM	15.939 KM
02	ROTA 14: FAZENDA VEADOS, GIBÃO, BOM JESUS, GIL PEREIRA, FAZENDA SÃO FELIPE	ROSARIO	MATUTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	134,6 KM	2.961,2 KM	14.806 KM
03	ROTA 20: P.A GAMELEIRA, ESCOLA GOIÁS MINAS.	SANTO ANTÔNIO	VESPERTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	106,4 KM	2.340,8 KM	11.704 KM
04	ROTA 5: P.A LIBERDADE, FAZENDA CASCVEL, FAZENDA SANTA FÉ, FAZENDA JURUÁ	MORRO	MATUTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	84,8 KM	1.865,6 KM	9.328 KM
05	ROTA 6: SUSSARANA,	MORRO	MATUTINO	MICROÔNIBUS	96,6 KM	2.125,2	10.626 KM

	SERRINHA, JOSÉ SALES, ESCOLA MUNICIPAL MORRO.			ACIMA DE 22 LUGARES		KM	
06	ROTA 9: CANAÃ, SANTA MARIA	SANTA MARIA	MATUTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	43,3 KM	952,6 KM	4.763 KM
07	ROTA 17: FAZENDA GRAVIA, FAZENDA OURO PRETO, SÃO BRAZ, FAZENDA RABELO, SANTA MARIA	SANTA MARIA SESI/ EXTENÇÃO JULIO CESAR	MATUTINO E VESPERTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	245,6 KM	5.403,2 KM	27.016 KM
08	ROTA 18: P.A. MOZA QUANTRO, FAZENDA PARAÍSO, ILHA BELA, SANTA MARIA	SANTA MARIA SESI/ EXTENÇÃO JULIO CESAR	MATUTINO E VESPERTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	199,5 KM	4.389 KM	21.945 KM
09	ROTA 7: FAZENDA ÁGUA BOA, FAZENDA PISO, FAZENDA BEBEDOURO, CANABRAVA	CANAÃ/SANTA MARIA SESI/EXTENÇÃO JULIO CESAR	MATUTINO E VESPERTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	170,4 KM	3.748,8 KM	18.744 KM
10	ROTA 8: FAZENDA GRAVIA, SANTA CLARA, MANGABEIRA, CANABRAVA	CANABRAVA	MATUTINO E VESPERTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	176,4 KM	3.880,8 KM	19.404 KM
11	ROTA 10: FAZ. JEROVÁ, FAZ. RANCHO, FAZ. CANABRAVA, SÍTIO AMC, FAZ. CHARRUA, FAZ. OLHOS D' ÁGUA, CHAPADA, ESCOLA MUNICIPAL BREJINHO	CANABRAVA	MATUTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	93 KM	2.046 KM	10.230 KM
12	ROTA 11: FAZ. CHAPADA, FAZ. SOL NASCENTE, FAZ. SANTA MARIA, ESCOLA MUNICIPAL BREJINHO	BREJINHO	MATUTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	108,2 KM	2.380,4	11.902 KM
13	ROTA 19: PA LIBERDADE, JUIZ DE FORA, CANAÃ, FAZ. PARAÍSO, SANTA MARIA.	BREJINHO	MATUTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	139,6 KM	3.071,2 KM	15.356 KM
14	ROTA 4: PA JUIZ DE FORA, FAZ. SÃO FRANCISCO, PA ALEGRE, FLORES DE GOIÁS.	CIDADE/CEMEI/M ONTEIRO/DAMAS IO/JULIO CESAR	VESPERTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	158,4 KM	3.484,8 KM	17.424 KM
15	ROTA 12: CASTANHEIRA EIXO 01 EIXO 02 E EIXO 03, PA CAVALCANTE	MORRO	MATUTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	126 KM	2.772 KM	13.860 KM
16	ROTA 21: SÃO VICENTE QD 10/12 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PERÍODO LETIVO JANEIRO DE 2025)	DEUSDEZINO	MATUTINO E VESPERTINO (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM INÍCIO EM JANEIRO DE 2025)	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	241,5 KM	5.313 KM	26.565 KM

2.3. As estimativas de quantidades constituem mera previsão dimensionada, não estando o Município de Flores de Goiás – GO obrigado a realizá-las em sua totalidade, assim, o valor total é apenas uma estimativa semestral (110 dias letivos) que poderá ser contratada.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.835.556,14 (um milhão, oitocentos trinta e cinco mil, quinhentos cinquenta e seis reais, catorze centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNO	TIPO DE VEÍCULO	KM DIA	KM SEMESTRE (110 DIAS LETIVOS)	VALOR KM* R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ROTA 1: SÃO VICENTE QD 10/12. (ESTÁ ROTA SERÁ ATÉ DEZEMBRO DE 2024, EM JANEIRO DE 2025 PASSARÁ A SER INTEGRAL NA ROTA 21 – ITEM 16)	MATUTINO E VESPERTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	144,9 KM	15.939 KM	R\$ 8,17	R\$ 130.221,63
02	ROTA 14: FAZENDA VEADOS, GIBÃO, BOM JESUS, GIL PEREIRA, FAZENDA SÃO FELIPE	MATUTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	134,6 KM	14.806 KM	R\$ 8,17	R\$ 120.965,02
03	ROTA 20: P.A GAMELEIRA, ESCOLA GOIÁS MINAS.	VESPERTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	106,4 KM	11.704 KM	R\$ 8,17	R\$ 95.621,68
04	ROTA 5: P.A LIBERDADE, FAZENDA CASCAVEL, FAZENDA SANTA FÉ, FAZENDA JURUÁ	MATUTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	84,8 KM	9.328 KM	R\$ 8,17	R\$ 76.209,76
05	ROTA 6: SUSSARANA, SERRINHA, JOSÉ SALES, ESCOLA MUNICIPAL MORRO.	MATUTINO	MICROÔNIBUS ACIMA DE 22 LUGARES	96,6 KM	10.626 KM	R\$ 6,47	R\$ 68.750,22
06	ROTA 9: CANAÃ, SANTA MARIA	MATUTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	43,3 KM	4.763 KM	R\$ 8,17	R\$ 38.913,71
07	ROTA 17: FAZENDA GRAVIA, FAZENDA OURO PRETO, SÃO BRAZ, FAZENDA RABELO, SANTA MARIA	MATUTINO E VESPERTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	245,6 KM	27.016 KM	R\$ 6,47	R\$ 174.793,52
08	ROTA 18: P.A MOZA QUANTRO, FAZENDA PARAÍSO, ILHA BELA, SANTA MARIA	MATUTINO E VESPERTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	199,5 KM	21.945 KM	R\$ 6,47	R\$ 141.984,15
09	ROTA 7: FAZENDA ÁGUA BOA, FAZENDA PISO, FAZENDA BEBEDOURO, CANABRAVA	MATUTINO E VESPERTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	170,4 KM	18.744 KM	R\$ 6,47	R\$ 121.273,68
10	ROTA 8: FAZENDA GRAVIA, SANTA CLARA, MANGABEIRA, CANABRAVA	MATUTINO E VESPERTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	176,4 KM	19.404 KM	R\$ 6,47	R\$ 125.543,88
11	ROTA 10: FAZ. JEROVÁ, FAZ. RANCHO, FAZ. CANABRAVA, SÍTIO AMC, FAZ. CHARRUA, FAZ. OLHOS D' ÁGUA, CHAPADA, ESCOLA MUNICIPAL BREJINHO	MATUTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	93 KM	10.230 KM	R\$ 6,47	R\$ 66.188,10

PREFEITURA DE

FLORES DE GOIÁS - GO

Para tudo é Flores!

ADM/2021-2024

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNO	TIPO DE VEÍCULO	KM DIA	KM SEMESTRE (110 DIAS LETIVOS)	VALOR KM* R\$	VALOR TOTAL R\$
12	ROTA 11: FAZ. CHAPADA, FAZ. SOL NASCENTE, FAZ. SANTA MARIA, ESCOLA MUNICIPAL BREJINHO	MATUTINO	VAN ACIMA DE 16 LUGARES	108,2 KM	11.902 KM	R\$ 6,47	R\$ 77.005,94
13	ROTA 19: PA LIBERDADE, JUIZ DE FORA, CANAÃ, FAZ. PARAÍSO, SANTA MARIA.	MATUTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	139,6 KM	15.356 KM	R\$ 8,17	R\$ 125.458,52
14	ROTA 4: PA JUIZ DE FORA, FAZ. SÃO FRANCISCO, PA ALEGRE, FLORES DE GOIÁS.	VESPERTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	158,4 KM	17.424 KM	R\$ 8,17	R\$ 142.354,08
15	ROTA 12: CASTANHEIRA EIXO 01 EIXO 02 E EIXO 03, PA CAVALCANTE	MATUTINO	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	126 KM	13.860 KM	R\$ 8,17	R\$ 113.236,20
16	ROTA 21: SÃO VICENTE QD 10/12 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PERÍODO LETIVO JANEIRO DE 2025)	MATUTINO E VESPERTINO (ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM INÍCIO EM JANEIRO DE 2025)	ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	241,5 KM	26.565 KM	R\$ 8,17	R\$ 217.036,05
TOTAL: (UM MILHÃO, OITOCENTOS TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS CINQUENTA E SEIS REAIS, CATORZE CENTAVOS)							R\$ 1.835.556,14

*REFERÊNCIA DE PREÇO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – SEDUC/GO (PROCESSO Nº 2022.0000.608.5506) abaixo:

4 - ESTIMATIVA DE CUSTO

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=52194471&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=5738&infra_hash=abb82e7f1... 23/55

13/09/23, 14:27

SEI/GOVERNADORIA - 51433528 - Edital

4.1 Planilha de composição de preços com previsão de preço para cada item.

MÉDIA DE VALORES								
ORD	Município	Capac. Veicular	Dias Letivos	Km / Dia	Km/Mês	Valor Km (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total/24 meses (R\$)
01	Niquelândia	Até 08 lugares	22	6.426,70	141.387,40	R\$ 4,99	R\$ 705.523,13	R\$ 16.932.555,02
		Até 15 lugares	22	2.589,70	56.973,40	R\$ 5,51	R\$ 313.923,43	R\$ 7.534.162,42
		Até 23 lugares	22	2.464,60	54.221,20	R\$ 6,25	R\$ 338.882,50	R\$ 8.133.180,00
		Acima de 23 lugares	22	2.957,80	65.071,60	R\$ 8,33	R\$ 542.046,43	R\$ 13.009.114,27
Total				14.438,80	317.653,60		R\$ 1.900.375,49	R\$ 45.609.011,71
Lote	Município	Capac. Veicular	Dias Letivos	Km / Dia	Km/Mês	Valor Km (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total/24 meses (R\$)
02	Pirenópolis	Até 08 lugares	22	585,20	12.874,40	R\$ 5,13	R\$ 66.045,67	R\$ 1.585.096,13
		Até 15 lugares	22	2.239,00	49.258,00	R\$ 5,66	R\$ 278.800,28	R\$ 6.691.206,72
		Até 23 lugares	22	1.699,00	37.378,00	R\$ 6,47	R\$ 241.835,66	R\$ 5.804.055,84
		Acima de 23 lugares	22	2.962,00	65.164,00	R\$ 8,17	R\$ 532.389,88	R\$ 12.777.357,12
Total				7.485,20	164.674,40		R\$ 1.119.071,49	R\$ 26.857.715,81
TOTAL GERAL ESTIMADO DOS VALORES MENSAL							R\$ 3.019.446,98	
TOTAL GERAL ESTIMADO DOS VALORES PARA 24 MESES							R\$ 72.466.727,52	

* No anexo I, que faz parte deste Termo de Referência, constam os modelos de cálculos de custos para cada modalidade de veículos (kombi, van, micro-ônibus e ônibus).

<https://www.educacao.go.gov.br/documentos/pregao2023/19/Edital%20n%C2%BA%20019-2023%20-%20Pire%20e%20Nique%20-%20Tabela%20completa.pdf>

3.2. Trata-se apenas de um valor estimado para efeito de estudo preliminar, a pesquisa de preço oficial será feita pelo Departamento de orçamento em conformidade com as exigências do art. 23 da Lei 14.133/2021. Assim, esses valores aqui no ETP, feitos com apenas uma cotação, não serão considerados para efeito de contratação. Os valores para contratação serão os do Termo de Referência feito pelo Departamento de Orçamento e Compras.

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

5.2. No presente caso trata-se de contratação de baixa complexidade, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

5.3. A contratação se faz necessária em virtude do Município de Flores de Goiás não possuir em sua frota veículos suficientes para atender em sua totalidade a demanda pelo transporte escolar dos alunos, também, para assegurar o transporte escolar para alunos da rede municipal, transportando-os com qualidade e segurança, garantindo o direito a educação para todos.

5.4. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender a necessidade desta Secretaria.

Servidor(a) Declarante: Eliene de Souza Oliveira – Decreto n. 011/2021.

Flores de Goiás, Goiás, 10 de maio de 2024.

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 011/2021